

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

DECRETO Nro 0025C/26, de 01 de Julho de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacujá, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacujá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00742/25

D E C R E T A :

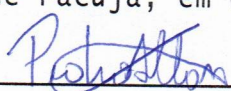
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacujá, em 01 de Julho de 2026



PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

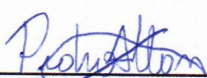
Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0025C/26 de 01 de Julho de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Pacujá		
3.3.90.30.00	Manutenção do Legislativo Municipal		
15000000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pacujá			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Pacujá, 01 de Julho de 2026.


PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de Pacujá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0025C/26 de 01 de Julho de 2026, autorizado pela LEI 00742/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.1.001	Câmara Municipal de Pacujá Construção, reforma e ampliação CMP		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pacujá			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Pacujá, 01 de Julho de 2026.


PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO
PREFEITO